20250528u25241307000105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 127, emitido em 28/05/2025

Número da Nota: **00000127**

Data e Hora de Emissão: **28/05/2025 10:01:35**

Código de Verificação: **F48B-E7GE**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **38.212.092/0001-46** Inscrição Municipal: **6.683.213-6**

Nome/Razão Social: **POTRICH PINTO SERVICOS MEDICOS LTDA.**

Endereço: **R DA CONSOLACAO 1515, APT 903 - CONSOLACAO - CEP: 01301-100**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.631.782/0001-71** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV LUIS EDUARDO MAGALHAES 190, LOTEAMENTO ESPLANADA DO P - BOA VISTA - CEP: 45026-000**

Município: **Vitória da Conquista** UF: **BA** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DR(A). PAULO VICTOR ALVES PINTO - COD: 115 900001 - CRM: 202024

"Referente aos Honorários Médicos (Labo Imagem) competência 03/2025.

Honorários Médicos - Competência 03/2025 - R$ 21.840,00
Sobreaviso Médicos - Competência 03/2025 - R$ 1.663,42"

NÃO RETENÇÃO DO INSS
Os serviços são prestados pelos próprios sócios no exercício de profissão regulamentada por legislação federal, dessa forma está isenta da retenção do INSS prevista no artigo 112 do inciso XXIII, conforme estabelece o artigo 115, inciso III, da IN 2110/2022 – Art. 115

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 23.503,42

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
04030 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 127, emitido em 28/05/2025;